



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DISTRIBUIA-SE AOS SENHORES VEREADORES MEDIANTE CÓPIA, ÀS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; E DE VALORAÇÃO E MÉRITO, PARA OS DEVIDOS PARECERES.

BIRIGÜI, 2/ AGOSTO / 2.004.

= REGINALDO LIESSI, =
PRESIDENTE.

Arquivado por unanimidade
Birigüi, 4 de Outubro 2004
Ref.:

PROJETO DE LEI Nº 128/04

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR WALDEMAR PALU-
DETTO PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGÜI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA WALDEMAR PALU-
DETTO a via pública sem denominação oficial, identificada como "Rua E" e lo-
calizada no Residencial Simões, nesta cidade, cadastrada sob nº 888, no ca-
dastro de logradouro público.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 2 de agosto de 2.004.

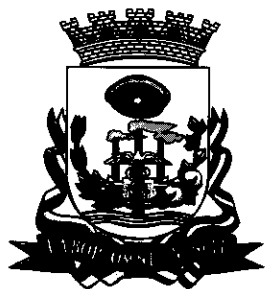
=  =
REGINALDO LIESSI,
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI - PROTOCOLO GERAL
-02-AGO-2004-13:56-001424-1/1



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Waldemar Paludetto, filho de Atilio Paludetto e Dona Marcela Sgobi Paludetto, nasceu no bairro São Luiz, em Birigüi, vindo a se eradicar, posteriormente, no bairro do Silves.

Casou-se no dia 18 de dezembro de 1951, com Dona Dolores Fernandes Paludetto, com quem quatro filhos: Elvio Atilio Paludetto (banqueiro), casado com Maria Cristina C. Paludetto; Maria Elenita Paludetto (comerciante), casada com Carlos Roberto Batista da Silva e Enilze Terezinha Plaudetto (escrevente do Fórum), solteira.

Exerceu a atividade de comerciante, e também exerceu cargo público.

Estudou na escola do bairro São Luiz, onde cursou até o primeiro grau.

Faleceu no dia 27 de junho de 2001, deixando entristecidos não apenas os familiares queridos, mas um vasto círculo de amigos que granjeou ao longo de sua proveitosa vida.

Este o esboço biográfico de Waldemar Paludetto, bastante para convalidar o objetivo desta proposição, que é o de dar seu saudoso e respeitado nome para denominar uma das vias públicas locais, iniciativa para a qual pleiteamos a compreensão e o voto favorável unânime de nossos Dignos Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 2 de agosto de 2.004.

=  =
REGINALDO LESSI,
VEREADOR.